

PROJETO DE LEI 01-0440/2006 do Vereador Wadih Mutran (PFL)

“Dispõe sobre a criação e conseqüente implantação, do memorial em homenagem a todos os colaboradores e idealizadores dos bairros localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica criado o memorial em homenagem a todos aqueles que participaram ou colaboraram com o desenvolvimento de seu bairro, devendo o referido memorial ser implantado nas praças públicas localizadas nos bairros do Município de São Paulo.

Art. 2º - O memorial mencionado no artigo anterior, deverá prestar uma digna homenagem daqueles que muito fizeram para seus bairros, contando inclusive com o apoio dos comerciantes e de associações, com o objetivo de evitar as constantes alterações de denominação de ruas que descaracterizam os bairros.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.